



269ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG

DATA: 18 de novembro de 2020.

HORÁRIO: 13h30min as 16h.

PAUTA DETALHADA

1. HOMOLOGAÇÃO:

- a) **Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Consolidado de Pactuações CIB Macro e CIB Micro.

2. CIÊNCIA/INFORMES:

- a) **Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis/Coordenação de Zoonoses e Vigilância de Fatores de Risco Biológicos:** Alinhamento das Informações da Portaria 3775 de 24 de dezembro de 2019.
- b) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Políticas da Atenção Primária à Saúde/Coordenação de Estrutura Física da Atenção Primária à Saúde:** Prorrogação da vigência da Resolução SES/MG nº 3.561/2012.
- c) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Atenção Primária à Saúde/Diretoria de Políticas da Atenção Primária à Saúde/Coordenação Estadual de Atenção Primária à Saúde:** Solicitações de Credenciamento de Equipes da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais.

3. APRESENTAÇÕES:

- a) **Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Coordenação Estadual do Programa de Imunizações:** Campanha Nacional de Vacinação contra o



Sarampo/Campanha Nacional de Multivacinação/Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite/Coberturas Vacinais.

- b) **Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Sala de Situação:** Cenário COVID-19.
- c) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Gerência do Projeto Estratégico Saúde em Rede:** Divulgação das microrregiões da primeira onda de expansão do Saúde em Rede.
- d) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Ações Temáticas e Estratégicas/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência:** Recomendações sobre a organização das Redes de Atenção à Saúde para promover a reabilitação dos usuários após infecção por SARS-CoV-2.
- e) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência:** Tendência da ocupação dos leitos e quantitativo de leitos a serem desmobilizados em cada território.

4. PACTUAÇÕES:

- a) **Subsecretaria de Regulação em Saúde/Superintendência de Contratualização e Programação/Diretoria de Programação Pactuada Integrada:** a.1) Aprova a Declaração de Comando Único do Município de Oliveira, que assumirá a gestão de seus prestadores.
a.2) Aprova a instituição do Grupo Gestor da Programação Pactuada Integrada do Estado de Minas Gerais (PPI/MG).
- b) **Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica:** Aprova a reestruturação da atenção às condições crônicas transmissíveis em serviços especializados, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), nos termos que menciona, e dá outras providências.
- c) **Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas:** Aprova as regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro de custeio, em



caráter excepcional, destinado à contratação de Equipe Complementar em Saúde Mental para atendimento aos profissionais de saúde da Rede de Atenção à Saúde, que tem ofertado assistência aos pacientes com suspeita ou confirmação da COVID-19.

- d) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência/Coordenação Estadual de Urgência e Emergência:** Aprova a habilitação do Centro de Atendimento de Urgência aos pacientes com AVC Tipo III, com 15 (quinze) leitos para o Hospital Santa Lúcia – Hospital do Coração de Poços de Caldas (CNES 2129566), do Município de Poços de Caldas.

5. ALTERAÇÃO:

- a) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde/Superintendência de Redes de Atenção à Saúde/Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência/Coordenação Estadual de Urgência e Emergência:** Aprova a alteração da Deliberação CIB- SUS/MG nº 3.220, de 16 de setembro de 2020, que aprova a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar Estadual (SAD-E), as normas, diretrizes gerais e custeio, excepcionalmente para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.

6. AD REFERENDUM:

- a) Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde: a.1)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.248, de 29 de outubro de 2020, que aprova a suspensão dos possíveis descontos/dedução de recursos financeiros no caso de descumprimento ou cumprimento parcial de metas e indicadores dos programas que menciona, pactuados a partir do mês de março de 2020, enquanto perdurar a vigência do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020.
- a.2)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.253, de 29 de outubro de 2020, que revoga a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.223, de 29 de setembro de 2020, que aprova a realocação de recursos da Programação Pactuada e Integrada, provenientes do descredenciamento e desabilitação dos leitos psiquiátricos que menciona, e dá outras providências.
- a.3)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.254, de 29 de outubro de 2020, que aprova o Termo de Compromisso de Funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento -UPA 24h que



mentiona, nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

a.4) Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.256, de 29 de outubro de 2020, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais.

a.5) Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.257, de 05 de novembro de 2020, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.151, de 27 de abril de 2020, e dá outras providências.

a.6) Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.258, de 09 de novembro de 2020, que aprova a alteração na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.146, de 6 de abril de 2020, que em caráter excepcional, aprova o pagamento integral dos recursos referentes aos programas Rede Cegonha e Casa de Apoio à Gestante e Puérpera, como medida de apoio ao enfrentamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19).

b) Subsecretaria de Regulação em Saúde: **b.1)** Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.249, de 29 de outubro de 2020, que altera a distribuição dos valores programados a título de ressarcimento dos extrapolações de oncologia de alta complexidade no âmbito da Programação Pactuada e Integrada, para as competências de julho de 2020 a março de 2021 e dá outras providências.

b.2) Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.250, de 29 de outubro de 2020, que aprova o Edital nº 002/2020 para credenciamento excepcional de Leitos de UTI Adulto e Pediátrico, destinados à prestação de serviços de saúde no contexto de enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, no âmbito do SUS/MG.

b.3) Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.251, de 29 de outubro de 2020, que revoga o Edital nº 001/2020 para credenciamento excepcional de Leitos de UTI Adulto e Pediátrico, no âmbito do SUS/MG, destinados à prestação de serviços de saúde no contexto de enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.143, de 4 de abril de 2020 e suas alterações.

b.4) Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.252, de 29 de outubro de 2020, que aprova a distribuição de recursos financeiros destinados às ações de enfrentamento do Coronavírus – COVID-19, a título de incentivo emergencial e temporário, pela manutenção em atividade



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

de leitos UTI SRAG - COVID-19, nos meses de novembro e dezembro de 2020, e dá outras providências.

b.5) Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.255, de 29 de outubro de 2020, que aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 12ª (décima segunda) parcela do exercício de 2020.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS